

Pregão nº 026/2024 - Análise Técnica da Proposta - TRITON

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

22 de agosto de 2024 às 08:59

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2024 (SEI nº 2024/000007976-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa TRITON ENGENHARIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e no Catálogo atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **23/08/2024, às 9:00h**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
COLIC/TJAM

2 anexos

 **Valores Ofertados - Triton.pdf**
65K

 **PROPOSTA_DE_PRECO.pdf**
246K

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

23 de agosto de 2024 às 09:42

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta à solicitação de realizada no e-mail original, referente à verificação de adequação da Proposta da TRITON ENGENHARIA LTDA ao Termo de Referência, seguem objetivamente as ponderações desta Secretaria de Infraestrutura:

1) O objeto ofertado na Proposta de Preço está de acordo com o especificado no Termo de Referência, porém, não foi encaminhado o Catálogo do equipamento a ser fornecido, conforme exigido no Item 10.5 do Edital.

2) Os valores da Proposta são iguais aos valores ofertados em sessão.

3) Solicita-se que seja feita diligência junto ao licitante para que seja encaminhado o Catálogo do equipamento a ser fornecido, de tal modo que seja possível identificar características técnicas chave para a confirmação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

4) Considerando tratar-se de especificação de serviço de fornecimento e instalação de material, não há como definirmos objetivamente a capacidade de atendimento e/ou exequibilidade da proposta apresentada pelo licitante ora avaliado, cabendo tão somente ao mesmo a obrigação de fornecimento dos serviços e materiais - bem como as penalidades cabíveis em caso de não atendimento, conforme previsto no Edital do presente certame.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira



Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760

COLIC <colic@tjam.jus.br>

23 de agosto de 2024 às 10:09

Para: Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2024 (SEI nº 2024/000007976-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa TRITON ENGENHARIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação. Reiteramos a necessidade de resposta do Setor Técnico em relação à exequibilidade:

1) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Cumpre esclarecer, que o Setor Técnico solicitou diligência da empresa PIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA para comprovação da exequibilidade de sua proposta, em virtude de esta empresa ter aplicado um desconto superior a 25%. Conforme email a seguir:



Nilson Monteiro de Oliveira

para COLIC, engenharia, Rommel, Ricardo ▾

Prezados,

Considerando o exposto em ambos os documentos encaminhados, especificamente referente ao pedido que consta das Razões apresentadas pela empresa TRITON ENGENHARIA LTDA, quanto à exequibilidade da proposta da empresa PIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - que apresentou desconto superior a 75% do valor originalmente orçado pela Administração.

Conforme consta da decisão da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, em processo de semelhante teor, no âmbito do processo de Dispensa de Licitação 90.004/2024:

A Lei n. 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, preconiza em seu art. 59 que: " Serão desclassificadas as propostas que: (...) IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

Ademais, de acordo com o § 2º, a Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

Desse modo, considerando a afirmação que consta do Item 3.1, tópico 1, apresentado no documento de Contrarrrazões da empresa PIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, que reafirma a capacidade de execução e viabilidade financeira da proposta, bem como levando em consideração a impossibilidade desta Secretaria de Infraestrutura, na condição de setor técnico demandante, de definir objetivamente a capacidade de atendimento e/ou exequibilidade da proposta apresentada pelo licitante, entendemos que a mera apresentação de descontos superiores a 75% não confirma a presunção relativa de inexecuibilidade.

Em que pese a inequívoca conclusão de que o objeto do presente certame trata da contratação de um *serviço de engenharia*, conforme salientado no recurso apresentado pela empresa Triton Engenharia LTDA, esta Secretaria de Infraestrutura acolhe parcialmente o recurso interposto no sentido de oportunizar à empresa reclamada a apresentação de documentos comprobatórios da exequibilidade dos serviços ofertados.

Desse modo, solicitamos à Comissão de Licitação a realização de diligência junto à empresa PIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA para que sejam apresentados documentos com detalhamentos de custos que embasem a exequibilidade da proposta apresentada, tais como proposta comercial com valores dos transformadores, planilha com custos de mão de obra, transporte, e demais equipamentos necessários à realização do objeto contratado.

...

...

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Desse modo, entendemos ser necessário manter o entendimento adotado anteriormente.

Solicita-se, em razão da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **23/08/2024, às 10:30h**. Período no qual a sessão continuará aberta, aguardando resposta.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Valores Ofertados - Triton.pdf**
65K

 **PROPOSTA_DE_PRECO.pdf**
246K

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

23 de agosto de 2024 às 10:35

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta ao questionamento realizado, bem como levando em consideração o fato de o objeto da contratação tratar de um *serviço de engenharia*, esta Secretaria de Infraestrutura sugere oportunizar à empresa TRITON ENGENHARIA LTDA a apresentação de documentos comprobatórios da exequibilidade dos serviços ofertados.

Desse modo, solicitamos à Comissão de Licitação a realização de diligência junto à empresa TRITON ENGENHARIA LTDA para que sejam apresentados documentos com detalhamentos de custos que embasam a exequibilidade da proposta apresentada, tais como proposta comercial com valores dos transformadores, planilha com custos de mão de obra, transporte, e demais equipamentos necessários à realização do objeto contratado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]